

## ARTÍCULOS

---

### **DAS PEQUENAS ILHAS AO VASTO SERTÃO: OS CASAIS AÇORIANOS NO POVOAMENTO DE UMA FRONTEIRA IMPERIAL (AMAZÓNIA, SÉCULO XVII)<sup>1</sup>.**

José Damião Rodrigues  
*Universidade de Lisboa*  
[josedamiaorodrigues@campus.ul.pt](mailto:josedamiaorodrigues@campus.ul.pt)

**Resumo:** No contexto da monarquia pluricontinental portuguesa, desde o século XVI que as gentes das ilhas atlânticas (Madeira e Açores) constituíram, por mais de uma vez, um recurso importante da coroa com o objectivo de povoar e defender zonas de fronteira do império português na América do Sul, face à pressão e concorrência de outras formações políticas europeias. Neste artigo, apresentamos as linhas gerais dessa estratégia da monarquia portuguesa no século XVII, com o início da implementação de uma política de transporte de "casais" dos Açores para estabelecer as bases do povoamento branco na fronteira imperial na região amazónica (Pará e Maranhão), um processo que, tal como as recrutadas, apenas foi interrompido pela independência do Brasil, em 1822.

**Palavras-chave:** Portugal, império, Brasil, Amazónia, povoamento, migrações, colonos.

**Título:** DE LAS PEQUEÑAS ISLAS AL VASTO INTERIOR: LAS PAREJAS DE LAS AZORES EN EL ESTABLECIMIENTO DE UNA FRONTERA IMPERIAL (AMAZONAS, SIGLO XVII).

**Resumen:** En el contexto de la monarquía pluricontinental portuguesa, desde el siglo XVI los habitantes de las islas del Atlántico (Madeira y Azores) constituyeron un recurso importante de la corona con el objetivo de poblar y defender las fronteras de los portugueses en su imperio en América del Sur, frente a la presión y la competencia de otras entidades políticas europeas. En este artículo se presentan las líneas generales de esa estrategia de la monarquía portuguesa en el siglo XVII, con el inicio de la aplicación de una política de poblamiento de "parejas" de las Azores con el fin de establecer las bases de la colonización blanca en la frontera imperial de la región amazónica (Pará y Maranhão), un proceso que, al igual que los reclutas, solamente fue interrumpido con la independencia de Brasil en 1822.

**Palabras clave:** Imperio portugués, Brasil, Amazonas, asentamiento, migración, colonos.

**Title:** FROM SMALL ISLANDS TO THE VAST INLAND: AZOREAN COUPLES IN THE SETTLEMENT OF AN IMPERIAL BORDER (AMAZON, 17<sup>TH</sup> CENTURY).

**Abstract:** In the context of the Portuguese pluricontinental monarchy, since the sixteenth century that the inhabitants of the Atlantic islands (Madeira and the Azores) were seen more than once

---

<sup>1</sup> Proyecto Estratégico UID/HIS/04311/2013.

---

Recibido: 08-09-2015  
Aceptado: 10-09-2015

**Cómo citar este artículo:** RODRIGUES, José Damião. Das pequenas ilhas ao vasto sertão: os casais açorianos no povoamento de uma fronteira imperial (Amazónia, século XVII). *Naveg@américa. Revista electrónica editada por la Asociación Española de Americanistas* [en línea]. 2015, n. 15. Disponible en: <<http://revistas.um.es/navegamerica>>. [Consulta: Fecha de consulta]. ISSN 1989-211X.

as an important resource of the crown with the goal of peopling and defending the borderlands of the Portuguese empire in South America, in face of the pressure and competition from other European polities. In this article, we present the general outlines of that strategy of the Portuguese monarchy in the seventeenth century, with the beginning of the implementation of a policy of transporting "couples" from the Azores in order to establish the basis of white settlement in the imperial frontier in the Amazon region (Pará and Maranhão), a process that, like the recruits, was only interrupted with the independence of Brazil in 1822.

**Keywords:** Portugal, empire, Brazil, Amazon, settlement, migration, settlers.

A expansão ultramarina europeia foi também um vasto processo migratório intercontinental, com diferentes etapas e ritmos assimétricos, que constituiu a base humana das formações políticas imperiais europeias e das primeiras *settler societies* que se configuraram no período moderno<sup>2</sup>. No caso de Portugal, podemos afirmar que desde 1415, com a tomada da cidade de Ceuta, em Marrocos, marco que assinala o início da expansão e da diáspora lusa, a emigração constituiu um dos fenómenos mais marcantes da história portuguesa<sup>3</sup>. Conforme afirmou A. J. R. Russell-Wood, o império português caracterizou-se por um permanente fluxo e refluxo de gentes das mais variadas condições sociais e com distintos objectivos, sempre com predominância do elemento masculino<sup>4</sup>.

Seria desnecessário recordar que as migrações, sejam elas internas ou externas, configuram-se como um fenómeno demográfico de difícil caracterização e mensuração em qualquer época e praticamente em todo o mundo, devido a problemas de fontes, que, na sua generalidade, são esparsas, de duvidosa fiabilidade ou colocam questões sobre a sua real representatividade ou à dificuldade em apreender e quantificar a mobilidade dos elementos dos estratos mais baixos e das franjas da sociedade ou as migrações clandestinas. Por estas razões, torna-se tarefa difícil, se não mesmo impossível, determinar com segurança os valores correspondentes à presença lusitana em terras africanas, asiáticas e americanas, sobretudo no período moderno. No entanto, apesar destes obstáculos, quando procuramos avaliar o peso da contribuição regional no contexto da emigração portuguesa, é inegável que duas regiões, o Entre-Douro-e-Minho e os Açores, foram aquelas que mais se destacaram pela sua contribuição em efectivos populacionais e pelo impacto da acção das suas gentes nos territórios de povoamento e colonização. O caso dos Açores merece ser relevado na medida em que, no contexto da

---

<sup>2</sup> Sobre as migrações, ver, entre outros, EMMER, P. C. e MÖRNER, Magnus (eds.). *European Expansion and Migration: Essays on the Intercontinental Migration from Africa, Asia and Europe*. New York: Berg, 1992; MOCH, Leslie Page. *Moving Europeans: Migration in Western Europe since 1650*. 2ª ed. "Interdisciplinary Studies in History". Bloomington-Indianapolis: Indiana University Press, 2003 [edição original: 1992]. Sobre os impérios da primeira modernidade como *settler societies*, ver PAGDEN, Anthony. *The Burdens of Empire: 1539 to the Present*. New York: Cambridge University Press, 2015, p. 18.

<sup>3</sup> Cf. GODINHO, Vitorino Magalhães. *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. 4ª ed. Lisboa: Arcádia, 1980 [edição original: 1971]; ENGERMAN, Stanley L. e NEVES, João César das. The Bricks of an Empire 1415-1999: 585 years of Portuguese Emigration. *The Journal of European Economic History*. 1997, vol. 26, n. 3, pp. 473-474. A periodização seguida por estes autores corresponde à apresentada por Vitorino Magalhães Godinho, *ob. cit.*, p. 57.

<sup>4</sup> Cf. RUSSELL-WOOD, A. J. R. *World on the Move: The Portuguese in Africa, Asia, and America, 1415-1808*. Manchester: Carcanet-Fundação Calouste Gulbenkian, 1992, p. 63.

monarquia pluricontinental portuguesa, os açorianos foram chamados, em mais de uma ocasião, a desempenhar um papel de grande protagonismo na ocupação e defesa das fronteiras imperiais. Inicialmente desertas, as ilhas açorianas, descobertas em 1427, começaram a ser povoadas ainda durante a primeira metade do século XV (1439-1443), obra de nobres e plebeus, de migrantes livres ou forçados, como os degredados e os escravos, que, de diversas partes do reino e de África, se instalaram gradualmente na periferia insular, então a mais ocidental fronteira portuguesa<sup>5</sup>. O povoamento, entendido como uma acção dinâmica e que se prolongou nos séculos, transformou um espaço selvagem em paisagem humanizada.

Desde o início do seu povoamento, as ilhas dos Açores foram uma terra marcada pela circulação das gentes, o que condicionou ao longo dos anos a evolução e as características demográficas das várias parcelas insulares. Espaço periférico, sociedade nascida da imigração, já no século XVI deparamos com açorianos nas praças de Marrocos e na Índia, nos navios de navegadores e de exploradores, como agentes de difusão da fé cristã ou, simplesmente, como colonizadores e militares. Na sua visão panorâmica sobre a história dos impérios, John Darwin apresentou os Portugueses como “the oceanic frontiersmen of European expansion.”<sup>6</sup> Neste contexto, fosse pela reconhecida capacidade de adaptação e de resistência dos ilhéus a condições difíceis, ou porque as ilhas se situavam em posição charneira no cruzamento de rotas oceânicas, as gentes islenhas constituíram, mais de uma vez, um recurso importante da monarquia para povoar e defender outras zonas periféricas, mas vitais, do império português.

Através da oferta de transporte, equipamento e terra aos migrantes, o centro político conseguiu mobilizar, em diversas ocasiões, contingentes populacionais que foram determinantes para uma dinâmica de povoamento de certos domínios e conquistas no quadro do espaço imperial português. O recurso a esta modalidade, que se concebeu já no século XVI, definiu um “sistema de migração” ou “sistema migratório”<sup>7</sup> e configurou uma política de população da monarquia portuguesa ao

---

<sup>5</sup> Sobre o povoamento dos Açores, ver as sínteses de MENESES, A. F. de. O Povoamento. In: DE MATOS, Artur Teodoro de (coord.). *Nova História da Expansão Portuguesa*. Vol. III. *A Colonização Atlântica*. Lisboa: Editorial Estampa, 2005, t. I, pp. 209-306; idem. O Povoamento. In: *História dos Açores. Do descobrimento ao século XX*. Direcção científica de Artur Teodoro de Matos, Avelino de Freitas de Meneses e José Guilherme Reis Leite, Angra do Heroísmo, Instituto Açoriano de Cultura, 2008, vol. I, pp. 63-109. Sobre os Açores como espaço de fronteira, ver ROCHA, Gilberta Pavão Nunes [et al.]. O arquipélago dos Açores como região de fronteira. *Arquipélago-história*. Ponta Delgada. 2ª Série. 2005-2006, vol. IX-X, pp. 105-140.

<sup>6</sup> Cf. DARWIN, John. *After Tamerlane: The Global History of Empire Since 1405*. New York: Bloomsbury Press, 2008, p. 51.

<sup>7</sup> Cf. HOERDER, Dirk. *Cultures in Contact: World Migrations in the Second Millennium*. Durham-London: Duke University Press, 2002, p. 16: “A migration system, on the level of empirical observation of geographical space, is a cluster of moves between a region of origin and a receiving region that continues over a period of time and is distinct from nonclustered multidirectional migrations.” Ao nível macroscópico, um sistema migratório une duas regiões ou sociedades distintas, com diferentes modelos políticos, graus de desenvolvimento social e económico, culturas e valores distintos e uma composição étnica também diversa. Estes sistemas são auto-regulados na medida em que respondem, por assim dizer, às conjunturas políticas e económicas de acordo com a circulação de informação e os factores do nível meso articulam-se com os contextos individuais para a tomada de decisão dos actores sociais, que procuram, sempre que possível, avaliar os benefícios resultantes de

serviço do império. É então sobre o fluxo migratório das populações dos Açores que iremos desenvolver a nossa exposição, apresentando as linhas gerais da estratégia da monarquia portuguesa no que respeita ao envio de levas de colonos — os “casais” — para a bacia amazônica no século XVII.

Por meados do século XVI, a ocupação humana de todas as ilhas que constituem o actual arquipélago dos Açores estava terminada, embora nas Flores e no Corvo, percebidas como uma entidade geográfica distinta, o processo fosse muito recente<sup>8</sup>. No entanto, já em 1550, a própria coroa incentivava o provedor das armadas, Pêro Anes do Canto, morador na ilha Terceira, no sentido de este recrutar açorianos que deveriam ser encaminhados para o Brasil, para apoio à fundação de São Salvador da Baía, fundada em 1549 pelo primeiro governador-geral do Brasil, Tomé de Sousa<sup>9</sup>. Tal como viria a suceder posteriormente, nos séculos XVII e XVIII, a coroa disponibilizava os meios de transporte e prometia terras distribuídas em regime de sesmaria como forma de aliciamento dos futuros colonos<sup>10</sup>. No entanto, no século XVI, a emigração manteve-se ainda num nível reduzido.

Foi somente no decurso de Seiscentos que o fluxo emigratório de açorianos se tornou mais frequente, direccionado sobretudo para a América do Sul, mais precisamente para o Pará e Maranhão. Devido à importância estratégica e económica da foz e bacia do Amazonas, em 1615, após a conquista de São Luís, fundada pelos Franceses, a consolidação do domínio português na região afirmou-se como uma tarefa prioritária e esse objectivo passava pela fixação de núcleos de povoadores no Maranhão e no Pará, mais a oeste. No primeiro caso, em 1616, foi edificado o forte do Presépio, na foz do Amazonas<sup>11</sup>. No que respeita ao povoamento português do Maranhão, e perante o reduzido número de brancos e a evidente falta de mulheres, a solução encontrada consistiu no recurso à gente das

---

uma dada escolha.

<sup>8</sup> Sobre a questão da percepção geográfica dos Açores no período moderno, ver RODRIGUES, José Damião. Um arquipélago de geometria variável: representações dos Açores no período moderno. *Revista de História Regional*. Ponta Grossa. Verão 2008, vol. 13, n. 1, pp. 7-22 [reeditado em idem. *Histórias Atlânticas: os Açores na primeira modernidade*. “Estudos & Documentos, 13”, Ponta Delgada: CHAM, 2012, pp. 33-43].

<sup>9</sup> “Carta de elrei de 11 de Setembro de 1550 – Fundação da cidade da Bahia e colonos das ilhas”, in *Arquivo dos Açores*, edição fac-similada da edição original, Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 1983, vol. XII, pp. 414-415. Embora com motivações individuais, ligadas ao serviço do rei ou de Deus, os açorianos surgem, ainda no século XVI, nas principais frentes da expansão portuguesa, em África e na Índia. A este propósito, ver RODRIGUES, José Damião. Os Açores e a Expansão: bens e gentes no espaço colonial português (séculos XV-XVIII). *Insulana*. Ponta Delgada. 1993, vol. XLIX, pp. 147-181.

<sup>10</sup> O regime de dada de terras em sesmaria foi um modelo desenvolvido no espaço peninsular durante os séculos anteriores e alvo de importante legislação na sequência da Peste Negra. O instituto de sesmarias, definido em 1375, tinha como objectivo o povoamento de regiões de fronteira e também a retoma das actividades de exploração agrícola em terras incultas, consistindo, em linhas gerais, na entrega de terras a um indivíduo, que as recebia livres de direitos, mas com a obrigatoriedade da sua efectiva exploração e aproveitamento no prazo de dez anos, primeiro, e, mais tarde de cinco anos, quando a posse passava a ser efectiva. Com o início da expansão ultramarina, nas ilhas atlânticas, os nobres receberam as terras isentas de direitos; os plebeus com alguma fazenda tiveram de pagar direitos. Foi este o sistema implementado nos arquipélagos da Madeira, dos Açores, de Cabo Verde e São Tomé e Príncipe e, no século XVI, também no Brasil.

<sup>11</sup> Cf. REIS, Arthur Cezar Ferreira. *A Expansão Portuguesa na Amazônia nos Séculos XVII e XVIII*. “Coleção Pedro Teixeira”. Rio de Janeiro: SPVEA, 1959, p. 16.

ilhas açorianas, uma questão que, há alguns anos, Ângela Domingues considerou “ser um dos aspectos imprescindíveis para a compreensão da Amazônia de ontem e de hoje, [que] não tem sido, até à data, objecto de estudos ordenados por parte da historiografia colonial”<sup>12</sup>. Data, pois, desta época a entrada em cena dos “casais” açorianos, homens e mulheres que, voluntariando-se para povoar a nova *borderland* imperial portuguesa, constituíram uma das bases do povoamento europeu na região.

Importa notar que esta solução não foi exclusiva das monarquias ibéricas e, em particular, no vasto litoral amazónico. Esta região, com efeito, configurava-se como um espaço estratégico que era alvo do interesse de outros Europeus. Assim se explicam as tentativas de fixação de colonos Ingleses e Irlandeses no Amazonas desde a década de 1590; a realização de uma expedição italo-inglesa que, em 1608, percorreu o território entre os rios Orinoco e Amazonas em busca de metais preciosos e outras mercadorias de interesse, um empreendimento financiado pelo grão-duque da Toscana, Fernando I (1549-1609), mas que provavelmente contou com o apoio de capital holandês; o facto de Francisco Caldeira de Castelo Branco, enviado pelo governador do Estado do Brasil para explorar as bocas do Amazonas, ter recolhido notícias, no final de 1615, da existência de duas fortificações de madeira, com cerca de 250 a 300 Holandeses e Flamengos e dois engenhos de açúcar, sinal claro da intenção neerlandesa de se fixarem na região; a viagem de Gelein van Stapels às Guianas, ao rio Amazonas e às Caraíbas, em 1629-1630; ou a permissão, por parte das autoridades das Províncias Unidas, para que famílias judias se instalassem na Guiana holandesa na década de 1640 e em Curaçao, em 1651 e 1652<sup>13</sup>.

Foi neste contexto que, ainda em 1615, Jorge de Lemos de Bettencourt, capitão e fidalgo da Casa Real, se ofereceu para, à sua custa, transportar duzentos casais dos Açores para o Pará, num total de mil pessoas<sup>14</sup>. O sucesso do empreendimento, contudo, ficou aquém do desejado. A leva de colonos partiu dos Açores em 1618 e, segundo os dados apresentados por frei Vicente do Salvador, chegaram ao Maranhão somente 95 casais, com alguns solteiros, num total de 561 almas,

<sup>12</sup> Cf. DOMINGUES, Ângela. *Quando os Índios eram vassallos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000, p. 99. Para uma exposição mais desenvolvida deste fluxo migratório, ver RODRIGUES, José Damião e MADEIRA, Artur Boavida. Rivalidades imperiais e emigração: os açorianos no Maranhão e no Pará nos séculos XVII e XVIII. *Anais de História de Além-Mar*. Lisboa. 2003, vol. IV, pp. 247-263.

<sup>13</sup> Cf. EDMUNDSON, George. The Dutch on the Amazon and Negro in the Seventeenth Century. Part I – Dutch trade on the Amazon. *English Historical Review*. October 1903, vol. 18, n. 72, pp. 642-663; LORIMER, Joyce (ed.). *English and Irish settlement on the river Amazon, 1550-1646*. “Second Series, 171”. London: The Hakluyt Society, 1989; CARDOSO, Alírio. Un piccolo pataccio al rio dell’Amazzoni: Pirataria europeia e projetos italianos na Amazônia na época da Monarquia hispânica. *Revista de História*. São Paulo. Jan./Jun. 2014, n. 170, pp. 175-199; HAEFELI, Evan. Breaking the Christian Atlantic: The Legacy of Dutch Tolerance in Brazil. In: VAN GROESEN, Michiel (ed.). *The Legacy of Dutch Brazil*. New York: Cambridge University Press, 2014, pp. 124-145, *maxime* p. 144; The Voyage of Gelein van Stapels to the Amazon River, the Guianas and the Caribbean, 1629-1630. Transcrita e traduzida por Martin van Wallenburg, Alistair Bright, Lodewijk Hulsman e Martijn van den Bel, *The Journal of the Hakluyt Society*, January 2015.

<sup>14</sup> Cf. *Arquivo dos Açores*, 2ª Série, Ponta Delgada, Direcção Regional da Cultura-Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, vol. I, 1999, doc. 53, pp. 242-246, *maxime* p. 243.

transportadas em três navios<sup>15</sup>. Em terras amazônicas, o conflito estalou entre Jorge de Lemos de Bettencourt e os colonos, que, ao invés de seguirem para o Pará, ficaram no Maranhão. Os ilhéus não se mostraram disponíveis para acatar as ordens do chefe da expedição e, em requerimento feito em São Luís do Maranhão a 11 de Maio de 1619 e assinado por 34 dos naturais das ilhas, apresentaram as suas razões, reclamando que ficasse no Maranhão a terça parte dos mil indivíduos que Jorge de Lemos de Bettencourt se obrigara a transportar e declarando que, aparentemente, o contratador pretendia que todos fossem para o Pará, o que eles recusavam, pois o Pará era então uma região em estado de guerra e sem “modo de povoar”. Devido a este insucesso e ao não cumprimento do estipulado, o rei questionaria mesmo Jorge de Lemos de Bettencourt acerca desta questão<sup>16</sup>.

Não obstante as dificuldades encontradas, como o clima e a resistência indígena, os ecos da expedição e da constituição da primeira câmara “açoriana”, importante instituição de governo das populações e de afirmação da jurisdição portuguesa, devem ter sido positivos. Assim, ainda em 1619 surgiu nova proposta de transporte de ilhéus para a conquista. Desta vez, o licenciado António Ferreira de Bettencourt, natural de São Miguel, conseguiu a mercê do ofício de provedor da Fazenda Real dos Açores por três anos ao oferecer-se para trazer da Flandres dois mestres na arte do fabrico de salitre e pólvora e para colocar no Maranhão cinquenta casais, tudo à custa da sua fazenda. A 24 de Novembro de 1622, o provedor da Fazenda Real dos Açores apresentou o traslado autêntico de uma certidão emitida pelo escrivão da Fazenda na conquista do Maranhão, datada de 29 de Outubro de 1621, confirmando a chegada no navio *São Francisco* de quarenta casais, perfazendo 148 pessoas<sup>17</sup>.

O reconhecimento da importância estratégica e económica da foz e bacia do Amazonas, assim como das dificuldades de comunicação que existiam entre o Maranhão e a sede do governo da América portuguesa, situada em São Salvador da Baía, levaram a que, em 1621, fosse criado o Estado do Maranhão e Grão-Pará, com capital em São Luís do Maranhão, e que, em 1624, por alvará de 21 de Março, o Estado do Maranhão e Grão-Pará fosse separado do Estado do Brasil. No que respeita ao povoamento português da região e à lenta imposição de um “paradigma da territorialidade”<sup>18</sup>, o centro político apostou sobretudo em duas estratégias que se pretendia fossem complementares: por um lado, foram concedidas capitánias hereditárias no Estado do Maranhão; por outro, manteve-se o recurso à migração, sobretudo com gentes dos Açores, que deviam receber terras em sesmaria como forma de consolidar uma *settler society* na periferia amazônica, fixando população e

---

<sup>15</sup> Cf. SALVADOR, frei Vicente do. *Historia do Brasil*. 3ª ed. Revista por Capistrano de Abreu e Rodolpho Garcia, São Paulo-Cayeiras-Rio de Janeiro, Companhia Melhoramentos de S. Paulo, s. d. [1931], p. 456.

<sup>16</sup> Cf. carta régia de 5 de Março de 1619, in *Documentos para a História do Brasil e especialmente a do Ceará: 1608-1625*. Editados por Guilherme de Studart [Barão de Studart], Fortaleza, Typ. Minerva, de Assis Bezerra, 1909, vol. 2, pp. 181-182.

<sup>17</sup> Cf. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Conselho Ultramarino (CU), Brasil-Maranhão, caixa (cx.) 1, doc. 51, de 24 de Novembro de 1622.

<sup>18</sup> Cf. COSTA, João Paulo Oliveira e. O Império Marítimo. In: COSTA, João Paulo Oliveira; RODRIGUES, José Damião e OLIVEIRA, Pedro Aires. *História da Expansão e do Império Português*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2014, pp. 182-184.

fomentando a economia<sup>19</sup>. Deste modo, e no que respeita ao transporte de colonos ilhéus para a região amazónica, novas propostas de foram sendo feitas na década de 1620, mas também depois da Restauração.

Em 1641, dando continuidade à guerra contra os Ibéricos e à sua dinâmica de conquista territorial na América do Sul — Pernambuco estava sob ocupação neerlandesa desde 1630 —, os Holandeses ocuparam o Maranhão. Porém, as notícias que davam conta da ameaça holandesa no Norte e no Nordeste vinham de anos anteriores. Depois da expulsão dos Holandeses, em 1644, o recém-criado Conselho Ultramarino defendeu a necessidade de povoamento do Estado do Maranhão e, em consulta de 29 de Julho desse mesmo ano, sugeriu a D. João IV que fossem concedidas passagens e mantimentos a todos aqueles que pretendessem seguir para aquela região de fronteira<sup>20</sup>. Com efeito, importa sublinhar que, no dealbar da segunda metade do século XVII, as áreas da bacia amazónica sobre as quais a coroa reclamava a sua soberania e onde se encontravam alguns núcleos de colonos lusos não estavam efectivamente integradas na monarquia portuguesa, sendo, por isso, disputadas por outros Europeus, para não referir a resistência das populações ameríndias. Deste modo, não é de admirar que um bom conhecedor da geografia física e humana do Maranhão e do Pará, o padre António Vieira, tenha afirmado, em carta dirigida a D. João IV, escrita no Maranhão e datada de 4 de Abril de 1654, numa referência explícita à situação vivida em La Rochelle durante os conflitos religiosos em França: “O Maranhão e o Pará é uma Rochela de Portugal, e uma conquista por conquistar, e uma terra onde V. M. é nomeado, mas não obedecido”<sup>21</sup>. As regiões setentrionais da América do Sul estavam ainda escassamente povoadas pelos Portugueses, que viviam numa zona de fronteira aberta e perigosa.

Neste contexto, e seguindo as propostas do Conselho Ultramarino, foram organizados novos recrutamentos de colonos nas ilhas, que, em 1649 e em 1666-1667, seguiram para o Maranhão e o Pará. A primeira leva era composta por alguns casais das ilhas de Santa Maria e de São Miguel; a segunda por gente do Faial<sup>22</sup>. Contudo, mesmo com a chegada de novos povoadores oriundos das ilhas, por meados do século XVII existiam apenas nove povoações portuguesas na região, com menos de 3.000 moradores brancos e, em 1663, o procurador do Estado do Maranhão, Manuel da Vide Souto Maior, afirmava que o número de moradores naquele território era de 700, uma cifra que incluía somente a população adulta e

---

<sup>19</sup> Cf. CHAMBOULEYRON, Rafael. As sesmarias e a ocupação do território na Amazonia colonial. In: DE ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro [et al.]. (orgs.). *Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012, pp. 357-371.

<sup>20</sup> Cf. AHU, CU, Brasil-Maranhão, cx. 2, doc. 155.

<sup>21</sup> Cf. VIEIRA, padre António. *Cartas*. Coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, reimpressão da edição de 1970, 1997, tomo I, carta LXVIII, pp. 405-414, *maxime* p. 406.

<sup>22</sup> Cf. AHU, CU, Açores, cx. 2, doc. 4, de 16 de Abril de 1649; GIL, Maria Olímpia da Rocha. *O arquipélago dos Açores no século XVII. Aspectos sócio-económicos (1575-1675)*. Castelo Branco: edição da autora, 1979, p. 29. A este propósito, ver também COATES, Timothy J. *Degredados e Órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português, 1550-1755*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, p. 145.

masculina<sup>23</sup>. Por esse motivo, e face à apetência das nações rivais pelas riquezas das terras do Maranhão, Paulo da Silva Nunes, representante dos moradores, defendia que, para a defesa daquele Estado, eram necessários “muitos mil moradores brancos” e que a solução estaria em povoar o Estado do Maranhão com casais da Madeira, determinando a coroa que “em cada anno, sem duvida alguma, se lhe remetão sincoenta cazaes de moradores das ditas ilhas ou de outras partes, quando naquellas já os não haja”<sup>24</sup>. No Pará, o cenário era ainda pior: uma carta do governador do Estado informava, em 1674, que o número de moradores não excedia os duzentos casais e que as três companhias pagas aí existentes não atingiam os sessenta homens. Face a este panorama, o Conselho Ultramarino emitiu um parecer sublinhando o “quanto convinha, que V. A. mandasse cazais das Ilhas, para povoarem aquella Conquista”<sup>25</sup>. Era o reconhecimento, por parte da monarquia, de que a fórmula dos “casais” constituía um instrumento da maior importância para procurar responder ao crónico problema de uma reduzida população branca nas franjas do império.

Por estes anos, aliás, o recurso a esta solução tinha sido discutido na sequência da crise sísmica que atingira a ilha do Faial, nos Açores, em 1672. De facto, a 22 de Dezembro desse ano, os oficiais da câmara da vila da Horta escreveram ao Infante D. Pedro, então curador do rei e governador dos reinos, solicitando que os moradores das freguesias do Capelo e da Praia, no norte da ilha, passassem ao Maranhão, devido à sua muita pobreza<sup>26</sup>. No ano seguinte, a 7 de Outubro, a questão fora abordada em consulta do Conselho Ultramarino e, a 28 de Novembro, este órgão examinou a proposta de João Pereira Seixas de levar para o Maranhão os casais da ilha do Faial a bordo da sua fragata, assunto que foi retomado em consulta de 13 de Janeiro de 1674<sup>27</sup>. A consulta do Conselho Ultramarino de 28 de Novembro de 1673 é especialmente útil para a análise de todo o mecanismo de transporte dos casais até terras sul-americanas na medida em que nos permite conhecer a relação de custos apresentada por João Pereira Seixas: os casais (marido e mulher), em idade útil e com filhos, num total de 400 praças, implicariam um investimento de 1.600.000 réis, ou seja, 4.000 réis por casal; a roupa, 400.000 réis; as ferramentas e as armas, outros 400.000 réis; e o fretamento do navio, 600.000 réis<sup>28</sup>. Desconhecemos se este transporte de casais teve lugar, mas outro parece ter sido efectuado por Manuel do Vale, que se ofereceu em 1674 para levar até cem casais para a capitania do Grão-Pará, assinando contrato de fretamento a 10 de Fevereiro de 1675<sup>29</sup>. Entretanto, em 1674, o capitão-mor da ilha do Faial,

---

<sup>23</sup> Cf. “Description de Maranhao”, In: MAURO, Frédéric. *Le Brésil au XVII<sup>e</sup> siècle. Documents inédits relatifs à l’Atlantique Portugais*. Separata de *Brasília*. Coimbra. 1963, vol. XI, pp. 183-191, *maxime* p. 189; CHAMBOULEYRON, Rafael. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. *Canoa do Tempo*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas. Jan./Dez. 2008, vol. 2, n. 1, pp. 187-204, *maxime* pp. 203.

<sup>24</sup> Cf. “Description de Maranhao”, in MAURO, Frédéric. *Ob. cit.*, p. 191.

<sup>25</sup> Cf. AHU, CU, Brasil-Maranhão, cx. 5, doc. 590, carta do governador do Maranhão de 25 de Julho de 1674 e consulta do Conselho Ultramarino de 16 de Outubro de 1674.

<sup>26</sup> Idem, cx. 5, doc. 574, representação da câmara da Horta de 22 de Dezembro de 1672.

<sup>27</sup> Idem, cx. 5, doc. 581, consulta do Conselho Ultramarino de 7 de Outubro de 1673; doc. 583, consulta do Conselho Ultramarino de 28 de Novembro de 1673; e doc. 585, consulta do Conselho Ultramarino de 13 de Janeiro de 1674.

<sup>28</sup> Idem, cx. 5, doc. 583, consulta do Conselho Ultramarino de 28 de Novembro de 1673.

<sup>29</sup> Idem, cx. 5, doc. 592, consulta do Conselho Ultramarino de 17 de Dezembro de 1674 e contrato de



Jorge Goulart Pimentel, tinha já prontos 100 casais que deveriam seguir no ano seguinte para o Brasil<sup>30</sup>. Exigia-se, então, que os casais fossem compostos

“dos homens mais idoneos para o trabalho, cujas mulheres sejam capazes de propagação e tenham mais filhos para se formar uma nova povoação; para cujo efeito ordenareis sejam de todos os officios: lavradores, pedreiros, carpinteiros, e ferreiros, serralheiros, sapateiros e alfaiates”<sup>31</sup>.

Em 18 de Agosto de 1675, partia daquela ilha a fragata *Nossa Senhora da Palma e São Rafael* com 50 casais faialenses (234 pessoas), tendo por destino o Pará. O capitão-mor Jorge Goulart Pimentel dava ainda conta de “que os outros cincoenta cazais ficarão promptos, e muytos delles, por pobres, em cazas suas, sustentandoos à sua custa; e que alem destes 50 que estão promptos, se podem tirar daquella Ilha, e da do Pico (de que he Governador) cem cazais mais, sem todos estes fazerem falta”<sup>32</sup>. Em todo este processo, Jorge Goulart Pimentel contou com as prestimosas colaborações do provedor da Fazenda Real nos Açores, Agostinho Borges de Sousa, e do almoxarife do Faial, Jorge Furtado de Arês, motivo pelo qual seriam elogiados pelo Conselho Ultramarino, que, em consulta de 20 de Outubro de 1675, sugeriu ao príncipe regente que a todos agradecesse<sup>33</sup>.

Em 1677, na charrua *Nossa Senhora da Penha de França e São Francisco Xavier*, propriedade de Francisco da Costa, da ilha Terceira, partia a segunda leva de colonos para o mesmo porto (Pará), num total de 50 homens, 47 mulheres e 126 “pessoas de família”, com uma ajuda de custo de 8.000 réis para cada casal e levando em sua companhia, por vontade do governador, o padre Carlos de Andrade<sup>34</sup>. Nesse mesmo ano, encontravam-se também a aguardar transporte 200 casais de gente da ilha Graciosa, que “hera muyto pobre faltos de todo necessario”<sup>35</sup>. A migração para terras da América surgia, deste modo, como uma fuga à miséria em que vivia grande parte da população islenha e esse foi, precisamente, um dos argumentos apresentados pelo Conselho Ultramarino para aconselhar o regente D. Pedro a suspender o envio de casais das ilhas para o território. Se, em 1674, em relação ao Pará, o mesmo Conselho Ultramarino sustentava que a chegada de açorianos “poderá ser princípio à povoação daquele Estado”, poucos anos mais tarde, em 1679, os conselheiros, a partir das informações contidas em carta do governador, Inácio Coelho da Silva, argumentariam que, sendo essencial povoar o Maranhão e o Pará, “não é a da casta desta a que serve para seu aumento”, tendo pouco préstimo, pois, “pela sua incapacidade e miséria se vão atenuando, e são já muitos mortos e suas famílias”.

---

fretamento de 10 de Fevereiro de 1675.

<sup>30</sup> Cf. *Arquivo dos Açores*, vol. V, 1981, pp. 265-267.

<sup>31</sup> *Ibidem*.

<sup>32</sup> Cf. AHU, CU, Açores, cx. 2, doc. 17, de 20 de Outubro de 1675. Veja-se, igualmente, a “Allegação de serviços feitos por Jorge Goulart Pimentel”, in *Arquivo dos Açores*. 1980, vol. I, pp. 368-370.

<sup>33</sup> Cf. *Arquivo dos Açores*, 2ª Série, vol. II, 2001, doc. 17, pp. 126-128.

<sup>34</sup> Cf. CORRÊA, Aires Jacome. Historia documental da Revolução de 1821 na ilha de S. Miguel para a separação do governo da Capitania Geral da ilha Terceira. *Revista Michaelense*, Ano 4, n.º 1, Março de 1921, pp. 907-1000, *maxime* p. 949. Existe alguma confusão de datas sobre este transporte. Julgamos que este movimento terá correspondido à segunda leva de colonos para o Pará documentada no *Arquivo dos Açores*, vol. I, pp. 371-376, e vol. V, 1981, p. 267.

<sup>35</sup> Cf. AHU, CU, Açores, cx. 2, doc. 18, de 6 de Agosto de 1677.

Em conclusão, defendiam que “não convém esta gente para as povoações dele, assim por sua inutilidade, como pelo mais que representa o governador”<sup>36</sup>.

Assim, não obstante o empenho inicial da coroa e de outras instâncias da monarquia portuguesa, o recurso aos casais das ilhas foi interrompido no final da década de 1670. Nos anos finisseculares do século XVII, quando uma crise económica e comercial afectava o Atlântico português e, em particular, a praça de Lisboa e o Brasil<sup>37</sup>, os problemas da colonização portuguesa e da defesa da bacia amazónica permaneciam os mesmos de décadas antes e o Maranhão e o Pará continuavam a apresentar um baixo índice de povoamento branco. Contudo, importa sublinhar que, para o período 1665-1706, Rafael Chambouleyron identificou cerca de 90 sesmarias concedidas pelos governadores e na sua maioria, confirmadas pelos monarcas portugueses, o que, segundo o autor, revela “uma lógica particular de ocupação do território pela agricultura, a partir do sistema fluvial composto pelos rios Acará, Moju, Capim e Guamá, na capitania do Pará; e principalmente na ilha de São Luís e na fronteira oriental da capitania do Maranhão”<sup>38</sup>. Ou seja, apesar de todos os obstáculos, uma dinâmica de ocupação e exploração do solo amazónico continuou a manifestar-se na viragem para o século XVIII.

Neste contexto, podemos pensar que a participação açoriana foi significativa, como reconhece a historiografia. No total, se acrescentarmos aos números que foram apresentados os de alguns recrutamentos militares que também se efectuaram nas ilhas açorianas, a documentação disponível para o século XVII permite apontar para uma corrente migratória considerável, entre os 5.000 e os 6.000 indivíduos.

ANOS	ILHAS	NÚMERO
1618	Grupo Central	95 casais / 561 almas
1621	São Miguel ?	40 casais / 148 pessoas
1649	Santa Maria, São Miguel	52 casais / 365 pessoas
1666	Faial	50 casais
1675	Faial	234 pessoas
1677	Faial	223 pessoas

**Quadro 1:** Contingentes de povoadores dos Açores na Amazônia (século XVII).

Creemos, então, poder afirmar que o contributo açoriano assumiu uma relevância especial na defesa e afirmação do Brasil luso na centúria de Seiscentos, embora com reflexos a curto ou médio prazo no comportamento da natalidade e da nupcialidade nas ilhas, pois, no global, os fluxos migratórios seiscentistas terão correspondido, em determinados momentos, a 8% ou 9% da população de uma ilha ou das ilhas. Com efeito, o cumprimento dos objectivos da coroa fez-se com base

---

<sup>36</sup> Cf. CHAMBOULEYRON, Rafael. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. *Loc. cit.*, maxime pp. 193-194.

<sup>37</sup> Sobre esta conjuntura, ver RODRIGUES, José Damião. O Império Territorial. In: COSTA, João Paulo Oliveira; RODRIGUES, José Damião e OLIVEIRA, Pedro Aires. *História da Expansão e do Império Portugueses*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2014, pp. 223-225.

<sup>38</sup> CHAMBOULEYRON, Rafael. As sesmarias e a ocupação do território na Amazonia colonial. In: DE ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro [et al.]. *Loc. cit.*, pp. 359 e 362.

numa população que não era numerosa, da ordem dos 100.000 residentes nos anos finais do século XVII<sup>39</sup>, mas que sentia as dificuldades resultantes de catástrofes naturais e de condições económicas adversas.

Se a região amazónica era rica e o comércio das “drogas do sertão” podia alimentar os cofres da Fazenda Real, os recursos dos locais eram escassos e, ademais, a região carecia de gente que o povoasse. Deste modo, face à persistência da “questão demográfica”, em meados do século XVIII, no contexto de uma reorganização do mapa político e administrativo da bacia amazónica, com a criação do Estado do Grão-Pará e Maranhão, em 1751, de novo se recorreu aos ilhéus dos Açores, mas também da Madeira, para o povoamento das regiões da fronteira amazónica. Os primeiros contingentes idos das ilhas chegaram em 1751, antes mesmo de o novo governador, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, tomar posse, e este cuidou de atender às suas necessidades desde o primeiro momento. Os ilhéus participaram na colonização das vilas de Bragança e de Ourém, nas margens dos rios Guaçu e Caeté, mas, apesar de habituados ao rigor de uma vida dura, a falta de meios no sertão e o clima afectaram os ilhéus, como já antes a outros Europeus. Francisco Xavier resumiu o problema de forma lapidar em carta ao irmão de 20 de Novembro de 1755, escrita no Arraial de Mariuá: “aquêl trabalho para que na nossa terra são precisos cinco homens são necessários nesta ao menos vinte”<sup>40</sup>. A geografia resistia ainda, e continuaria a resistir, à demografia e à política da monarquia portuguesa.

Em jeito de breve conclusão, se considerarmos que o recurso aos contingentes de casais continuou no século XVIII e, então, com maior intensidade e alargando-se o quadro espacial de fixação, com a canalização de casais para os actuais estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, é evidente a importância desempenhada pelos Açores na colonização do território brasileiro. Estas movimentações ocorreram em paralelo com outras registadas em diversas zonas do reino. A saída de açorianos, porém, teve a particularidade de ser uma emigração estratégica, essencialmente colonizadora e definitiva, sobretudo aquela que se organizou em torno de movimentações familiares — os “casais”. A política dos “casais” foi aplicada no Amazonas; no século XVIII, em Santa Catarina e no Rio Grande de São Pedro — actual Rio Grande do Sul; e na Baía, no final do Antigo Regime. Na longa duração, em termos de memória e património, o papel dos migrantes açorianos teve um impacto duradouro.

---

<sup>39</sup> Cf. MONTE ALVERNE, frei Agostinho de. *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*. Ponta Delgada. Instituto Cultural de Ponta Delgada. 1960, vol. I, pp. 86-87; vol. II, 1961, pp. 9, 20, 21, 63, 239, 240, 297, 298, 353, 370 e 385; vol. III, 1962, pp. 22, 25, 115, 126, 155, 187, 195, 203, 211, 225, 231, 237, 239, 249 e 252. Sobre os problemas que colocam as fontes demográficas nos Açores, ver, por todos, MADEIRA, Artur Boavida. *População e emigração nos Açores (1766-1820)*. “Patrimonia Historica”. Cascais: Patrimonia, 1999.

<sup>40</sup> Cf. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *A Amazônia na Era Pombalina. Correspondência Inédita do governador e capitão-general do Estado do Grão Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado 1751-1759*. S. l.: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, s. d., 3º tomo, p. 872.

## Bibliografia

- CARDOSO, A. Un piccolo pataccio al rio dell'Amazzoni: Pirataria europeia e projetos italianos na Amazônia na época da Monarquia hispânica. *Revista de História*. São Paulo. Jan./Jun. 2014, n. 170, pp. 175-199.
- CHAMBOULEYRON, R. A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas. *Canoa do Tempo*. Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas. Jan./Dez. 2008, vol. 2, n. 1, pp. 187-204.
- CHAMBOULEYRON, R. As sesmarias e a ocupação do território na Amazonia colonial. In: DE ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro [et al.]. (orgs.). *Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012, pp. 357-371.
- COATES, T. J. *Degredados e Órfãos: colonização dirigida pela coroa no império português, 1550-1755*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.
- CORRÊA, A. J. Historia documental da Revolução de 1821 na ilha de S. Miguel para a separação do governo da Capitania Geral da ilha Terceira. *Revista Michaelense*. Março de 1921, ano 4, n. 1, pp. 907-1000.
- COSTA, J. P. O., RODRIGUES, J. D. e OLIVEIRA, P. A. *História da Expansão e do Império Português*. Lisboa. A Esfera dos Livros, 2014.
- DARWIN, J. *After Tamerlane: The Global History of Empire Since 1405*. New York: Bloomsbury Press, 2008.
- Documentos para a História do Brasil e especialmente a do Ceará: 1608-1625*. Editados por Guilherme de Studart [Barão de Studart], Fortaleza, Typ. Minerva, de Assis Bezerra, 1909, vol. 2.
- DOMINGUES, Â. *Quando os Índios eram vassallos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.
- EDMUNDSON, G. The Dutch on the Amazon and Negro in the Seventeenth Century. Part I – Dutch trade on the Amazon. *English Historical Review*. October 1903, vol. 18, n. 72, pp. 642-663.
- EMMER, P. C. e MÖRNER, M. (eds.). *European Expansion and Migration: Essays on the Intercontinental Migration from Africa, Asia and Europe*. New York: Berg, 1992.
- ENGERMAN, S. L. e NEVES, J. C. das. The Bricks of an Empire 1415-1999: 585 years of Portuguese Emigration. *The Journal of European Economic History*. 1997, vol. 26, n. 3, pp. 471-510.

- GIL, M. O. R. *O arquipélago dos Açores no século XVII. Aspectos sócio-económicos (1575-1675)*. Castelo Branco: edição da autora, 1979.
- GODINHO, V. M. *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. 4ª ed. Lisboa: Arcádia, 1980 [edição original: 1971].
- HAEFELI, E. Breaking the Christian Atlantic: The Legacy of Dutch Tolerance in Brazil. In: VAN GROESEN, Michiel (ed.). *The Legacy of Dutch Brazil*. New York: Cambridge University Press, 2014, pp. 124-145, *maxime* p. 144.
- HOERDER, D. *Cultures in Contact: World Migrations in the Second Millennium*. Durham-London: Duke University Press, 2002.
- LORIMER, J. (ed.). *English and Irish settlement on the river Amazon, 1550-1646*. "Second Series, 171". London: The Hakluyt Society, 1989.
- MADEIRA, A. B. *População e emigração nos Açores (1766-1820)*. "Patrimonia Historica". Cascais: Patrimonia, 1999.
- MAURO, F. *Le Brésil au XVII<sup>e</sup> siècle. Documents inédits relatifs à l'Atlantique Portugais*. Separata de *Brasília*. Coimbra. 1963, vol. XI.
- MENDONÇA, M. C. de. *A Amazônia na Era Pombalina. Correspondência Inédita do governador e capitão-general do Estado do Grão Pará e Maranhão Francisco Xavier de Mendonça Furtado 1751-1759*. S. I.: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, s. d., 3º tomo.
- MENESES, A. F. de. O Povoamento. In: DE MATOS, Artur Teodoro (coord.). *Nova História da Expansão Portuguesa*, vol. III, *A Colonização Atlântica*. Lisboa: Editorial Estampa, 2005, t. I, pp. 209-306.
- MENESES, A. F. de. O Povoamento. In: *História dos Açores. Do descobrimento ao século XX*. Direcção científica de DE MATOS; Artur Teodoro; DE FREITAS DE MENESES, Avelino e REIS LEITE, José Guilherme. Angra do Heroísmo: Instituto Açoriano de Cultura, 2008, vol. I, pp. 63-109.
- MOCH, L. P. *Moving Europeans: Migration in Western Europe since 1650*. 2ª ed. "Interdisciplinary Studies in History". Bloomington-Indianapolis: Indiana University Press, 2003 [edição original: 1992].
- MONTE ALVERNE, A. de (frei). *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, vol. I, 1960; vol. II, 1961; vol. III, 1962.
- PAGDEN, A. *The Burdens of Empire: 1539 to the Present*. New York: Cambridge University Press, 2015.

- REIS, A. C. F. *A Expansão Portuguesa na Amazônia nos Séculos XVII e XVIII*. "Coleção Pedro Teixeira". Rio de Janeiro: SPVEA, 1959.
- ROCHA, G. P. N. [et al]. O arquipélago dos Açores como região de fronteira. *Arquipélago-história*. Ponta Delgada. 2ª Série. 2005-2006, vol. IX-X, pp. 105-140.
- RODRIGUES, J. D. Os Açores e a Expansão: bens e gentes no espaço colonial português (séculos XV-XVIII). *Insulana*. Ponta Delgada. 1993, vol. XLIX, pp. 147-181.
- RODRIGUES, J. D. Um arquipélago de geometria variável: representações dos Açores no período moderno. *Revista de História Regional*. Ponta Grossa. Verão 2008, vol. 13, n. 1, pp. 7-22 [reeditado em idem. *Histórias Atlânticas: os Açores na primeira modernidade*. "Estudos & Documentos, 13". Ponta Delgada: CHAM, 2012, pp. 33-43].
- RODRIGUES, J. D. e MADEIRA, A. B. Rivalidades imperiais e emigração: os açorianos no Maranhão e no Pará nos séculos XVII e XVIII. *Anais de História de Além-Mar*. Lisboa. 2003, vol. IV, pp. 247-263.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. *World on the Move: The Portuguese in Africa, Asia, and America, 1415-1808*. Manchester: Carcanet-Fundação Calouste Gulbenkian, 1992.
- SALVADOR, V. do (frei). *Historia do Brasil*. 3ª ed. Revista por Capistrano de Abreu e Rodolpho Garcia, São Paulo-Cayeiras-Rio de Janeiro, Companhia Melhoramentos de S. Paulo, s. d. [1931].
- "The Voyage of Gelein van Stapels to the Amazon River, the Guianas and the Caribbean, 1629-1630". Transcrita e traduzida por Martin van Wallenburg, Alistair Bright, Lodewijk Hulsman e Martijn van den Bel, *The Journal of the Hakluyt Society*, January 2015.
- VIEIRA, A. (padre). *Cartas*. Coordenadas e anotadas por J. Lúcio de Azevedo. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, reimpressão da edição de 1970, 1997, tomo I.